



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 031/2019 de 29 de março de 2019.

Aprova o processo de prestação de contas da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) - 2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho de Curadores (CC) da UFERSA, n° 001/2019;

CONSIDERANDO o processo n° 23091.003323/2019-03;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o processo de prestação de contas da UFERSA - 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente